

ERRATA Nº 01/2019

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU,  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE INTEGRAL – TURMA 2020  
(Publicado em 23 de setembro de 2019)

Onde lê-se:

**13. DO INVESTIMENTO**

Para o curso de **Mestrado**: Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

Para o curso de **Doutorado**: Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$1.239,00 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$1.239,00 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

Leia-se:

**13. DO INVESTIMENTO**

Para o curso de **Mestrado**: Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

Para o curso de **Doutorado**: Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$1.239,00 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais) + 47 (quarenta e sete) parcelas mensais de R\$1.239,00 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

Recife, 01 de outubro de 2019.

  
SILVIA RISSIN

Silvia Rissin  
Presidente  
Instituto de Medicina Integral  
Professor Fernando Figueira IMIP